

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2019

O Gerente de Operações no cumprimento de determinação do art. 4º inciso III, c/c art.12 inciso III, do Decreto nº 32.244, de 10 de maio de 2010, que revogou o Decreto nº 7.764, de 21 de junho de 1988, e deu nova redação ao Regulamento nº 19, aprovado pelo Decreto nº 29881, de 18 de setembro de 2008, NOTIFICA o (s) abaixo citado (s) para ciência do Auto (s) de Infração lavrado (s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, sito à Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Nome	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Notificação
Carloman Augusto da Silva	80098715	853.197	1813/2019
Julia dos Santos Souza de Oliveira	80206593	853.212	1828/2019
Maria da Conceição Ramos de Faria	80193718	853.213	1829/2019
Altônio Calaça Cardeal	80156731	853.214	1830/2019
Hasan Sulaiman	80226365	853.216	1832/2019
Romildo Pereira Vasconcelos	80213514	853.217	1833/2019
Antonia Cardoso da Silva	80150903	853.218	1834/2019
Luis Paulo Thomas Dionisio	80180152	853.219	1835/2019
Marina dos Santos Reis	80173369	853.220	1836/2019
Maria da Conceição Ramos de Faria	80193718	853.221	1837/2019
Hasan Sulaiman	80226365	853.215	1831/2019
Fernando Soares da Silva	80244746	853.194	1810/2019
Angelina de Fatima Araujo	80095422	853.195	1811/2019
Francisco Jose Borges de Araujo	80098847	853.196	1812/2019
Maria Joselia Silva Araujo	80204949	853.198	1814/2019
Marinaldo da Cruz Candido	80175795	853.199	1815/2019
Adelma Ferreira Pessanha Barreto	80182384	853.200	1816/2019
Jose Fernandes dos Santos	80079478	853.201	1817/2019
Angela Maria Cassiano	80059680	853.202	1818/2019
Antonio Maltez Moreira da Silva	80174934	853.203	1819/2019
Carlos Alberto Campos Moreira	80079699	853.204	1820/2019
Antonio Marcio de Souza	80080077	853.205	1821/2019
Gilson Araújo Assis	80079958	853.206	1822/2019
Micarla de Lima	80079915	853.207	1823/2019
Walquirio Pinto da Silva	80079850	853.208	1824/2019
Maria de Lourdes Soares	80079680	853.209	1825/2019
Jose Paulino de Carvalho	80162782	853.210	1826/2019
Dinair da Penha Custodio	80096658	853.211	1827/2019
Jose Maria Alves	80096607	853.179	1795/2019
Renaude das Dores Costa	80100221	853.180	1796/2019
Samira Ramuch Rubira	80096666	853.181	1797/2019
Maria Luiza Ferreira Lima	80096186	853.182	1798/2019
Eliana Rodrigues	80103166	853.183	1799/2019
Nilson Correia Agra	80095201	853.184	1800/2019
Renaude das Dores Costa	80100221	853.185	1801/2019
Fabiano Rodrigues Ferreira	80157681	853.186	1802/2019
Katia Regina Ramuch Rubira	80150660	853.187	1803/2019
Ivani Lourenço Quirino Valgueredo	80245068	853.188	1804/2019
Adão Pereira de Macedo	80244347	853.189	1805/2019
Janina Paula Siqueira	80244770	853.190	1806/2019
Elaine Cristina Miranda	80245971	853.191	1807/2019
Emerson Ricardo Miranda dos Santos	80245742	853.192	1808/2019
Helena Soares da Silva	80244193	853.193	1809/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4094 DE 17 DE JULHO DE 2019)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO
DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI
ATA CIRCUNSTANCIADA - CONVOCAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 09/001.457/2017

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, sala 801, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4094 de 17/07/2019, publicada no D. O. Rio de 18/07/2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 023/2019, cujo objeto é GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, reuniu-se novamente a Comissão, às 10h, com a presença do representante da única proponente deste certame, Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, já devidamente credenciado no processo. A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO recebeu a documentação ofertada pela proponente nos termos do item 13.3.1 conforme consignado na sessão anterior que desclassificou em função do não atendimento aos itens 11.2.1 e 11.2.7.1 do edital. A Comissão analisou a documentação e verificou que a proponente comprovou a aprovação do Programa de Trabalho por parte do Conselho de Administração da referida Organização Social, conforme exigência do item 11.2.1 do edital. Quanto ao item 11.2.7.1 referente a comprovação dos dados constantes do currículo vitae de pelo menos três profissionais do quadro de pessoal da Organização Social, a Comissão verificou o seguinte:

	Elaine Machado López	Leonardo Adalto Lopes de Almeida	Maria Angélica Duarte Silva	Patrícia Neves Gomes
Comprovação no quadro de pessoal	34-37	43-45	61-64	65
Curriculum vitae:	28-30	38-40	46-51	66-67
a) Nome completo;	28	38	46	66
b) Formação e titulações acadêmicas / profissionais e data de conclusão dos cursos;	Formação 31 Titulação 33	Formação 41 Titulação 42	Formação 59 Titulação 51,52	Formação 68,69 Titulação DCA, 17,18,22
c) Instituições em que prestou serviços na área de atuação, informando datas de início e término dos vínculos;	DCA 40-51	43	DCA 82-91	71-76
d) Projetos, programas e planos de ação em que participou na área de atuação da qualificação requerida, informando a função desempenhada, instituição responsável, data de início e de conclusão.	DCA 52-59	DCA 104	57	75

- Legenda:**
1- Os números representam as folhas da proposta do Instituto ofertado na primeira sessão
2- DCA - Documentação complementar apresentada contendo respectivos números de páginas.

Considerando que a única proponente IDEIAS ofertou a documentação pendente exigida nos itens 11.2.1 e 11.2.7.1, esta Comissão decide pela classificação na primeira fase do certame, motivo pelo qual procedeu a abertura do envelope “B” nos termos do item 12.5 do edital. Mediante verificação dos documentos de habilitação exigidos no item 11.3 do edital, esta comissão decide pela habilitação da proponente IDEIAS, sagrando-se, por fim, vencedor deste certame conforme item 12.6 do edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 11:15h. A presente ata foi lida e assinada por todos os membros da referida Comissão e representante presente devidamente credenciado.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:	
Fernando Rocha Santos - Mat. 11/218.437-2	
Ivan Bergsten - Mat. 11/230.329-5	
Telma Regina Amorim da Silva - Mat. 11/218.451-3	
Rosangela Matias Cipola - Mat. 11/223.695-8	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE:	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08.08.2019

À CHD SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SERGURANÇA LTDA.
PROCESSOS nº 09/003.692/2019 - 09/002.849/2019
OBJETO: Prestação de serviços especializado de segurança privada e vigilância

A SMS determina o INÍCIO IMEDIATO e INTEGRAL DO SERVIÇO, assim como, NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar desta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova), para prestar esclarecimentos pelos problemas na execução do Contrato nº 082/2019 no que tange à ausência de efetivo nas unidades de saúde.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas na Lei nº 8.666/93 e podendo ser responsabilizada pelos danos eventualmente causados.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 073 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa e torna público a decisão dos recursos interpostos na análise de currículo e o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao Edital nº 067/2019, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão dos recursos interpostos na análise de currículo - Processo Seletivo Edital S/SUBG/CGP Nº 067/2019			
NÍVEL SUPERIOR			
CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL			
Nº INSCRIÇÃO	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECURSO
004	09/003.627/2019	MAURÍCIO SZERMAN	DEFERIDO
082	09/003.631/2019	THOMAS HENRIQUE AUEL	INDEFERIDO
CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
Nº INSCRIÇÃO	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECURSO
016	09/003.629/2019	JOELSON FERNANDO SOARES	DEFERIDO
CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
Nº INSCRIÇÃO	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECURSO
035	09/003.626/2019	MARIANA SOARES DA ROCHA	INDEFERIDO
CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA			
Nº INSCRIÇÃO	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECURSO
001	09/003.630/2019	JORGE GILBERTO CIPRIANO MENDES	INDEFERIDO
CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
Nº INSCRIÇÃO	Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECURSO
051	09/003.628/2019	CLAUDIO MÁRCIO AMARAL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO